



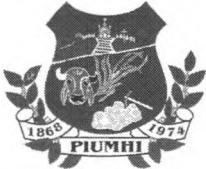
7^a SESSÃO ORDINÁRIA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20^a LEGISLATURA

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 6^a Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 15/2025**; - **Parecer Contábil nº 18/2025**; - **Parecer nº 15/2025** das Comissões Permanentes; - **Requerimento nº 23/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO - e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a deliberação do Projeto em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 23/2025 e do Projeto de Lei nº 10/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Relatório nº 1/2025**, de autoria dos vereadores João Marcos Macedo Silveira, Shirley Elaine Gonçalves, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira, referente ao Procedimento nº 055/2024 - Requerimento nº 091/2024, os quais requereram as seguintes informações: I - Se o incentivo financeiro de 2024 destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

foi encaminhado para o Município de Piumhi; II - Em caso afirmativo, informar qual o valor e como será o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE). Os autores concluíram pela satisfatoriedade das informações prestadas. - **Ofício nº 089/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, o qual, considerando a relevância histórica e a contribuição das mulheres no desenvolvimento da política local, por meio deste ofício, sugere a realização de um estudo para a criação de uma galeria das “Ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Piumhi”. - **Ofício nº 01/2025 - FMHIS**, de autoria da Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Piumhi (FMHIS), senhora Kátia Regina Faria Costa, solicitando a indicação de dois vereadores para compor a Comissão Especial de Habitação, representando esta Casa Legislativa no acompanhamento da 2ª Etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida, iniciado neste Município no ano de 2022. - **Ofício nº 05/2025**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, em resposta ao Ofício nº 039/2025, de 23 de janeiro de 2025, referente à solicitação da Câmara Municipal de Piumhi para a ARISB-MG, de que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a concessão de isenção da tarifa de água e esgoto para os usuários acometidos com a doença de câncer, os que realizam hemodiálise e os acamados. - **Ofícios nºs 35 a 37/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha respostas às Indicações dos vereadores. - **Ofício nº 41/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha resposta ao Ofício nº 31/2025, referente à demanda apresentada por cidadão durante a 2ª Sessão Ordinária, relacionada à situação de cães abandonados e soltos nas ruas da cidade. - **Ofício nº 43/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis: - **Lei nº 2.781/2025**, que “Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências”; - **Lei nº 2.782/2025**, que “Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”; - **Lei nº 2.783/2025**, que “Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências”; - **Lei nº 2.784/2025**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências”; - **Lei nº 2.785/2025**, que “Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2023, e dá outras providências”; - **Lei Complementar nº 99/2025**, que “Dispõe sobre concessão de desconto no



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025 e dá outras providências"; - **Lei Complementar nº 100/2025**, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências". - **E-mail**, de autoria da Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Coronel Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, em resposta à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 20/2025, referente à aquisição de equipamentos operacionais para o 3º Pelotão de Bombeiros Militar de Piumhi, o qual informa que, entre os anos de 2022 e 2024, foram distribuídos 66.180 itens de equipamentos e materiais para uso operacional na região do 6º Comando Operacional de Bombeiros, ao qual o Município de Piumhi está vinculado. Dentre esses itens, destacam-se equipamentos para mergulho e salvamento aquático, que asseguram ao 3º Pelotão BM Piumhi condições plenas para o atendimento às demandas da população. - **E-mail**, de autoria da 3º Sargento da Delegacia Fluvial de Furnas, senhora Thais Corrêa de Souza Rodrigues, a qual encaminha em anexo currículum do Segundo-Sargento da Marinha, senhor Carlos Guilherme Faloni Verzeloni, que será homenageado na outorga do Prêmio Boina de Ouro. - **Ofício nº 088/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, o qual encaminha ao Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi, senhor César de Oliveira Silva, agradecimento pelo convite para participar do Coquetel de Lançamento da 44ª Expô Piumhi/2025. - **Despacho** da Presidência ao Ofício nº 89/2025, determinando a leitura do referido ofício nesta sessão, e comunicando que a sugestão da criação da galeria das "Ex-Vereadoras" foi encaminhada à Assessoria Jurídica para estudo. - **Ofícios nºs 094 a 101/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo os seguintes documentos: - Proposição de Lei Complementar nº 1, de 12 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências"; - Proposição de Lei Complementar nº 2, de 12 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício 2025, e dá outras providências"; - Proposição de Lei nº 4, de 12 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências"; - Proposição de Lei nº 5, de 12 de fevereiro de 2025, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; - Proposição de Lei nº 8, de 12 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2023, e dá outras providências"; -



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Proposição de Lei nº 6, de 12 de fevereiro de 2025, que "Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeira, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências"; - Proposição de Lei nº 7, de 12 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências"; - Requerimento nº 20/2025, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, o qual solicita, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe quais as ações serão executadas em relação a Política Habitacional de Piumhi e se o Município possui um estudo sistemático sobre o déficit de moradias. - **Ofício nº 104/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, endereçado ao senhor Vereador Gilvan Antônio da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o número 1167880, relativo às contas do Município de Piumhi, exercício de 2023, com toda a documentação para análise e posterior apresentação ao Plenário do pronunciamento da Comissão. - **Edital de Convocação** para a 7ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou, para o Cemitério da Saudade, o reparo da iluminação da parte antiga e da placa na entrada principal, a instalação de placas nas três entradas e a poda da vegetação em seu interior. Requereu também a manutenção de uma estrada na região da Mutuca. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez agradecimentos ao Poder Executivo, pela finalização da ponte no acesso ao CT Shalom, ao DER-MG, pelos serviços de tapa-buracos na MG-341 e no acesso a Doresópolis, ao Poder Executivo novamente, pelos reparos no cruzamento entre as Ruas Amazonas e Américo Arantes, e ao SAAE, por lidar com um vazamento na Rua Tereza Hostalácio. Solicitou a extensão da rede pluvial em parte da Rua Lenir Soares. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 157/2025, que solicita providências para a limpeza de lotes no bairro Alvorada; nº 158/2025, que solicita a limpeza dos bueiros da Rua Horácio Albertino e das ruas paralelas; nº 159/2025, que solicita a limpeza dos arredores da UBS Bossuet Costa; nº 160/2025, que solicita a alteração do horário de funcionamento do parque anexo à Praça Guia Lopes; nº 161/2025, que solicita o recapeamento da Rua João Cavalhada; nº 165/2025, que solicita limpeza e poda da vegetação nas Ruas do Carvalho e Anielo Camarano; nº 166/2025, que solicita a manutenção da estrada de acesso à comunidade de Penedos pela Emil Leilões; e nº 167/2025, que solicita atenção ao asfalto da Rua José Camarano. O Vereador **José Segundo Faria** agradeceu ao Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

a colocação de meio-fio em trecho da Rua Severo Veloso. Informou que sugeriu ao Prefeito a abertura de mais uma unidade da Farmácia Básica e a aquisição de um terreno no bairro Nova Piumhi para a construção de uma UBS, uma praça e um CMEI. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** pontuou a necessidade de construção de passeios na ponte da Rua do Carvalho. Reforçou as cobranças de revitalização do Cemitério da Saudade, especialmente em relação à iluminação da parte antiga. Sugeriu a construção de uma praça no bairro Jardim Betel. Relatou visita ao Centro de Zoonoses e abordou a demanda de aparelhos médicos para o local. Propôs que fosse feita uma reunião com representantes das farmácias presentes em Piumhi para se discutir a possibilidade de que uma farmácia funcione em plantão de 24 horas. Informou o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a aquisição de desfibriladores externos automáticos, carrinhos de emergência, cilindros de oxigênio e materiais de suporte básico para atendimentos pré-hospitalares.

No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 23/2025 e do Projeto de Lei nº 10/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências”. Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*José Wellington da Silva, 2000 Maus
Mário Silveira*

fwlfa